



PLANILHA PARA LEVANTAMENTO DE PREÇO/2026

1. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços de Ornamentação em eventos com fornecimento de 2 (dois) arranjos naturais médios, com suporte para as laterais atrás a mesa diretora com flores do campo natural.	Serviço	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
02	Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) rosas naturais, em diversas cores no papel celofane, e finalizado com laço de fita.	Serviço	60	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00
03	Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) gérberas naturais, no papel celofane, e finalizado com laço de fita.	Serviço	60	R\$ 480,00	R\$ 28.800,00
04	Organização do espaço para “Coffee break”: com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de vereadores. (para aproximadamente 100 pessoas).	Serviço	140	R\$ 75,00 X 100 = R\$ 7.500,00 / EVENTO	R\$ 1.050.000,00
05	Organização do espaço para “Coquetel (Tipo 1)”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (para aproximadamente 100 pessoas).	Serviço	160	R\$ 80,00 X 100 = R\$ 8.000,00 / EVENTO	R\$ 1.280.000,00
06	Organização do espaço para “Coquetel (Tipo 2)”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a	Serviço	60	R\$ 75,00 X 100 = R\$ 7.500,00 / EVENTO	R\$ 450.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



	solicitação da Câmara de Vereadores. (para aproximadamente 100 pessoas).				
07	Organização do espaço para “Coquetel (Tipo 3)”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (para aproximadamente 100 pessoas).	Serviço	60	R\$ 80,00 X 100 = R\$ 8.000,00 / EVENTO	R\$ 480.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 3.333.200,00

Observação: Validade da Proposta 180d (Cento e Oitenta Dias).

2. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O fornecimento de serviços de Organização e Ornamentação de eventos, deverão ser da seguinte forma:

a) Para Serviços de Ornamentação em eventos com fornecimento de 2 (dois) arranjos naturais médios, com suporte para as laterais atrás a mesa diretora com flores do campo: As flores deverão ser naturais, e deverá ser montado o arranjo e instalado no local indicado pela CONTRATANTE.

b) Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) rosas naturais em diversas cores no papel celofane: O buquê de flores deverá ser entregue montado, envolto em papel celofane e finalizado com laço de fita, na Câmara de Vereadores ou no local indicado pela CONTRATANTE.

c) Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) gérberas naturais no papel celofane e finalizado com laço de fita: O buquê de flores deverá ser entregue montado, envolto em papel celofane e laço de fita, na Câmara de Vereadores ou no local indicado pela CONTRATANTE.

d) Organização do espaço para “**Coffe break**”: com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no **item 2.9.1**, abaixo descrito. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de vereadores.

e) Organização do espaço para “**Coquetel (Tipo 1)**”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no **item 2.9.2.**, abaixo descrito. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (parâmetro 100 pessoas).

f) Organização do espaço para “**Coquetel (Tipo 2)**”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no **item 2.9.3.**, abaixo descrito. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (parâmetro 100 pessoas).

g) Organização do espaço para “**Coquetel (Tipo 3)**”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no **item 2.9.4.**, abaixo descrito. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (parâmetro 100 pessoas).

2.2. O fornecimento de serviços de “**Coquetel e Coffe Break**” deverá ser em forma de ilhas de apoio, garçons todos os materiais necessários (mesas, toalhas, réchauds, guardanapos, talheres, etc.), com qualidade compatível com o nível de representatividade desta casa legislativa.

2.3. A quantidade de alimentos a ser servida deve adequar-se ao número de convidados indicado para cada evento, não devendo denotar escassez. Ficam estabelecidos como **quantitativos mínimos de fornecimento**: 12 (doze) salgados e 6(seis) doces por participante e bebidas à vontade, dentro do horário de duração do evento.

2.4. Materiais que deverão ser utilizados na prestação dos serviços:

- Pratos e talheres.
- Guardanapos de papel liso e de 1ª (primeira) qualidade.
- Réchauds de tamanhos variados.
- Suqueiras.
- Travessas, bandejas de inox.
- Jarras térmicas.
- Taças, copos de vidro ou cristal.
- Xícaras de chá e/ou café, a depender do evento.
- Gelo e isopor.
- Toalhas para forragem das mesas e/ou pranchões.
- Fornos e/ou fogões.



- Adoçante e açúcar.

2.5. Os funcionários da Contratada deverão apresentar-se devidamente asseados, com uniformes limpos, avental, sapatos, cabelos limpos, presos e com toucas, luvas.

2.6. A solicitação será feita pela Fiscalização, por meio de ordem de fornecimento a ser enviada por e-mail.

2.7. Os eventos serão realizados nas instalações da Câmara Municipal de Alegrete ou qualquer outra localidade no Município de Alegrete em que a Câmara promover evento institucional.

2.8. Dos Alimentos e bebidas

2.8.1. Os alimentos deverão ser acondicionados em recipientes térmicos apropriados ao transporte. Não serão recebidos alimentos que estiverem em desacordo com suas condições de receita (frias ou quentes) ou acondicionados de maneira incorreta.

2.8.2. Poderá, a Câmara, quando julgar necessário, solicitar o acondicionamento individual dos alimentos em forminhas de papel, na cor que julgar apropriada para a ocasião.

2.8.3. O preparo dos alimentos e das bebidas deverá atender às seguintes exigências:

- a) Deverão ser utilizados insumos de primeira qualidade na preparação de todos os alimentos.
- b) Todos os tipos deverão ter tamanhos e aspectos compatíveis ao recomendado para servir coquetel e coffee break, conforme o caso.
- c) As bebidas deverão ser entregues na temperatura própria para o consumo imediato, salvo solicitação em contrário por parte da Câmara.
- d) Utilizar óleo novo para preparar as frituras.
- e) Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES**



- f) É proibida a utilização de gorduras hidrogenadas na preparação dos alimentos servidos, sejam eles doces ou salgados;
- g) Não deverão ser utilizados amaciantes de carne, bicarbonato de sódio, vinagre nem outros ingredientes para acelerar o cozimento dos alimentos.

2.8.4. Com o objetivo de adequação dos serviços, a cada evento, poderão ser exigidas degustações para aprovação dos cardápios, em data e local a serem estabelecidos pela Fiscalização, com ônus para a Contratada.

2.8.5. Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá a contratada determinar a sua destinação.

2.9. CARDÁPIOS:

2.9.1. Cardápio “Coffe Break”

BEBIDAS	<ul style="list-style-type: none">• Café;• Leite;• Chá (sabores variados);• Chocolate quente e/ou capuccino;• Iogurte: no mínimo 2 (dois) sabores;• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);• Água mineral (com e sem gás);• Refrigerante: no mínimo 2 (dois) sabores de Refrigerantes, (normais e dietéticos ou zero açúcar).
SALGADOS E DOCES	<ul style="list-style-type: none">• Pães: Mini sanduíches, torradas;• Pão de queijo;• Croissant recheados, com no mínimo dois sabores;• Bolos: No mínimo 2 (dois) sabores de bolos (a escolher);• Queijos;• Presunto;• Manteiga;• Geleia;• Salada de frutas;• Frutas: No mínimo 3 (três) tipos de frutas inteiras, cortadas ou em forma de espetinho.



2.9.2 Cardápio “Coquetel (Tipo 1)”

BEBIDAS (Tipo 1)	<ul style="list-style-type: none">• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);• Água mineral (com e sem gás);• Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).
SALGADOS (Tipo 1)	Frituras <ul style="list-style-type: none">• Quibe;• Coxinha de frango (com ou sem catupiry);• Coxinha de carne bovina;• Pastel de carne bovina.
	Risoles <ul style="list-style-type: none">• Carne bovina e frango
	Pastel assado <ul style="list-style-type: none">• Carne bovina;• Frango;• Maçã;• Presunto e queijo.
	Quiches <ul style="list-style-type: none">• Frango;• Carne bovina;• Presunto e queijo;• Palmito e azeitona.
Outros <ul style="list-style-type: none">• Empadinha de frango;• Mini pizza;• Mini hambúrguer;• Mini cachorro quente;• Canudinho de carne bovina.	
DOCES (Tipo 1)	<ul style="list-style-type: none">• No mínimo 4 (quatro) tipos de doces à base de leite condensado de boa qualidade;• No mínimo 2 (dois) tipos de bombons recheados de boa qualidade.
FRUTAS (Tipo 1)	<ul style="list-style-type: none">• Frutas: No mínimo 3 (três) tipos de frutas inteiras, cortadas ou em forma de espetinho;• Saladas de frutas sortidas.

2.9.3. Cardápio “Coquetel (Tipo 2)”

BEBIDAS (Tipo 2)	<ul style="list-style-type: none">• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);• Água mineral (com e sem gás);• Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).
Coquetel (Tipo 2)	Tábua de Frios <ul style="list-style-type: none">• Carnes Curadas (presunto cozido e bruto, salame, pepperoni, carne seca, etc.), (no mínimo 2 (dois) tipos de carnes curadas);• Queijos (mínimo 2 (dois) tipos de queijos);• Pães;<ul style="list-style-type: none">. Patê;. Geléias de frutas;. Castanhas e Nozes;. Azeitonas;. Tomate sweet grape;. Conservas (ovo de codorna, pepino, etc.).



2.9.4. Cardápio “Coquetel (Tipo 3)”

BEBIDAS (Tipo 3)	Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher); • Água mineral (com e sem gás); • Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).
Coquetel (Tipo 3)	Mono Porções (Pratos de 250 ml) 1. Risoto de alho poró; 2. Risoto tradicional frango; 3. Risoto de queijo (mínimo 4 queijos); 4. Frango xadrez; 5. Iscas de carne bovina + arroz branco (carne bovina de primeira qualidade); 6. Entrevero; 7. Arroz de Carreiro (charque ou carne bovina de primeira qualidade) 8. Paella Rio-grandense; 9. Penne ao molho de tomate ou branco; 10. Caldo quente de mandioca ou ervilha com torradas.
SALADA (Tipo 3)	11. Salpicão (Peito de frango desfiado, presunto fatiado e picado, maionese, batata palha, etc.); 12. Maionese (Batata inglesa, ovo, maionese, etc.); 13. Sunomono (Pepino japonês, gergelim preto torrado, vinagre, etc.).
SOBREMESA (Tipo 3)	14. Pudim; 15. Ambrosia; 16. Torta de frutas (com no mínimo 2 (dois) recheios) (morango, abacaxi, ameixa, com chocolate, leite condensado, creme de leite ninho, etc.).

DADOS DA EMPRESA	Nome do Proprietário:	CATIA FONTINEL SCHEIN
	Razão Social da Empresa:	CATIA FONTINEL SCHEIN ME
	Nome Fantasia:	DEGUSTE SALGADOS
	CNPJ:	26.790.257/0001-88
	Endereço:	RUA LUCIANO FRANCA 73
	Pessoa para Contato:	CATIA
	Telefone/WhatsApp:	55 999907539
	E-mail Institucional:	degustesalgadosalegrete@gmail.com
	Site Institucional:	
	Pessoa para contato:	Catia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



DADOS BANCÁRIOS	Número do Banco:	748
	Nome Banco:	SICREDI ESSENCIA
	Agência:	0523
	Conta Corrente:	09873-2
	Endereço Bancário:	AVENIDA GENERAL SAMPAIO ,900 , BAIRRO CENTRO , ALEGRETE RS

Indique se sua Empresa se enquadra em umas dessas categorias **Microempresa (ME)**, **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e **Microempreendedor Individual (MEI)**:

Sim Não

Data de Levantamento	Nome do Responsável pelo Levantamento
...../...../.....
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> CATIA FONTINEL SCHEIN Data: 09/04/2026 11:07:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>.....</p> <p>Assinatura e/ou Carimbo do Responsável pelo Levantamento</p>	



PLANILHA PARA LEVANTAMENTO DE PREÇO/2026

1. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços de Ornamentação em eventos com fornecimento de 2 (dois) arranjos naturais médios, com suporte para as laterais atrás a mesa diretora com flores do campo natural.	Serviço	50	780,00	39.000
02	Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) rosas naturais, em diversas cores no papel celofane, e finalizado com laço de fita.	Serviço	60	220,00	13.200
03	Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) gérberas naturais, no papel celofane, e finalizado com laço de fita.	Serviço	60	180,00	10.800
04	Organização do espaço para "Coffee break": com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de vereadores. (para aproximadamente 100 pessoas).	Serviço	140	55,00 por pessoa 5.500,00	770.000,00
05	Organização do espaço para "Coquetel (Tipo 1)", com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (para aproximadamente 100 pessoas).	Serviço	160	62,00 por pessoa 6.200,00	992.000,00
06	Organização do espaço para "Coquetel (Tipo 2)", com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a	Serviço	60		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



	solicitação da Câmara de Vereadores. (para aproximadamente 100 pessoas).			68,00 por pessoa 6.800,00	408.000,00
07	Organização do espaço para "Coquetel (Tipo 3)", com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (para aproximadamente 100 pessoas).	Serviço	60	72,00 por pessoa 7.200,00	432.000,00
VALOR TOTAL (RS)					2.665.000,00

Observação: Validade da Proposta 180d (Cento e Oitenta Dias).

2. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O fornecimento de serviços de Organização e Ornamentação de eventos, deverão ser da seguinte forma:

a) Para Serviços de Ornamentação em eventos com fornecimento de 2 (dois) arranjos naturais médios, com suporte para as laterais atrás a mesa diretora com flores do campo: As flores deverão ser naturais, e deverá ser montado o arranjo e instalado no local indicado pela CONTRATANTE.

b) Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) rosas naturais em diversas cores no papel celofane: O buquê de flores deverá ser entregue montado, envolto em papel celofane e finalizado com laço de fita, na Câmara de Vereadores ou no local indicado pela CONTRATANTE.

c) Serviços de confecção de Buquê com 12 (doze) gérberas naturais no papel celofane e finalizado com laço de fita: O buquê de flores deverá ser entregue montado, envolto em papel celofane e laço de fita, na Câmara de Vereadores ou no local indicado pela CONTRATANTE.

d) Organização do espaço para "Coffe break": com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no item 2.9.1, abaixo descrito. A colocação da mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de vereadores.

e) Organização do espaço para "Coquetel (Tipo 1)", com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no item 2.9.2., abaixo descrito. A



colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (parâmetro 100 pessoas).

f) Organização do espaço para “**Coquetel (Tipo 2)**”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no **item 2.9.3.**, abaixo descrito. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (parâmetro 100 pessoas).

g) Organização do espaço para “**Coquetel (Tipo 3)**”, com organização e reposição do buffet, colocação de toalhas de Buffet, toalhas de mesas comuns, guardanapos, copos, taças, pratos, talheres, com fornecimento de alimentos conforme indicado no **item 2.9.4.**, abaixo descrito. A colocação de mesa e cadeiras será de acordo com a solicitação da Câmara de Vereadores. (parâmetro 100 pessoas).

2.2. O fornecimento de serviços de “**Coquetel e Coffe Break**” deverá ser em forma de ilhas de apoio, garçons todos os materiais necessários (mesas, toalhas, réchauds, guardanapos, talheres, etc.), com qualidade compatível com o nível de representatividade desta casa legislativa.

2.3. A quantidade de alimentos a ser servida deve adequar-se ao número de convidados indicado para cada evento, não devendo denotar escassez. Ficam estabelecidos como **quantitativos mínimos de fornecimento**: 12 (doze) salgados e 6(seis) doces por participante e bebidas à vontade, dentro do horário de duração do evento.

2.4. Materiais que deverão ser utilizados na prestação dos serviços:

- Pratos e talheres.
- Guardanapos de papel liso e de 1ª (primeira) qualidade.
- Réchauds de tamanhos variados.
- Suqueiras.
- Travessas, bandejas de inox.
- Jarras térmicas.
- Taças, copos de vidro ou cristal.
- Xícaras de chá e/ou café, a depender do evento.
- Gelo e isopor.
- Toalhas para forragem das mesas e/ou pranchões.
- Fornos e/ou fogões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



- Adoçante e açúcar.

2.5. Os funcionários da Contratada deverão apresentar-se devidamente asseados, com uniformes limpos, avental, sapatos, cabelos limpos, presos e com toucas, luvas.

2.6. A solicitação será feita pela Fiscalização, por meio de ordem de fornecimento a ser enviada por e-mail.

2.7. Os eventos serão realizados nas instalações da Câmara Municipal de Alegrete ou qualquer outra localidade no Município de Alegrete em que a Câmara promover evento institucional.

2.8. Dos Alimentos e bebidas

2.8.1. Os alimentos deverão ser acondicionados em recipientes térmicos apropriados ao transporte. Não serão recebidos alimentos que estiverem em desacordo com suas condições de receita (frias ou quentes) ou acondicionados de maneira incorreta.

2.8.2. Poderá, a Câmara, quando julgar necessário, solicitar o acondicionamento individual dos alimentos em forminhas de papel, na cor que julgar apropriada para a ocasião.

2.8.3. O preparo dos alimentos e das bebidas deverá atender às seguintes exigências:

- a) Deverão ser utilizados insumos de primeira qualidade na preparação de todos os alimentos.
- b) Todos os tipos deverão ter tamanhos e aspectos compatíveis ao recomendado para servir coquetel e coffee break, conforme o caso.
- c) As bebidas deverão ser entregues na temperatura própria para o consumo imediato, salvo solicitação em contrário por parte da Câmara.
- d) Utilizar óleo novo para preparar as frituras.
- e) Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



f) É proibida a utilização de gorduras hidrogenadas na preparação dos alimentos servidos, sejam eles doces ou salgados;

g) Não deverão ser utilizados amaciantes de carne, bicarbonato de sódio, vinagre nem outros ingredientes para acelerar o cozimento dos alimentos.

2.8.4. Com o objetivo de adequação dos serviços, a cada evento, poderão ser exigidas degustações para aprovação dos cardápios, em data e local a serem estabelecidos pela Fiscalização, com ônus para a Contratada.

2.8.5. Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá a contratada determinar a sua destinação.

2.9. CARDÁPIOS:

2.9.1. Cardápio "Coffe Break"

BEBIDAS	<ul style="list-style-type: none">• Café;• Leite;• Chá (sabores variados);• Chocolate quente e/ou capuccino;• Iogurte: no mínimo 2 (dois) sabores;• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);• Água mineral (com e sem gás);• Refrigerante: no mínimo 2 (dois) sabores de Refrigerantes, (normais e dietéticos ou zero açúcar).
SALGADOS E DOCES	<ul style="list-style-type: none">• Pães: Mini sanduíches, torradas;• Pão de queijo;• Croissant recheados, com no mínimo dois sabores;• Bolos: No mínimo 2 (dois) sabores de bolos (a escolher);• Queijos;• Presunto;• Manteiga;• Geleia;• Salada de frutas;• Frutas: No mínimo 3 (três) tipos de frutas inteiras, cortadas ou em forma de espetinho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



2.9.2 Cardápio “Coquetel (Tipo 1)”

BEBIDAS (Tipo 1)		<ul style="list-style-type: none">• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);• Água mineral (com e sem gás);• Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).
SALGADOS (Tipo 1)	Frituras	<ul style="list-style-type: none">• Quibe;• Coxinha de frango (com ou sem catupiry);• Coxinha de carne bovina;• Pastel de carne bovina.
	Risoles	<ul style="list-style-type: none">• Carne bovina e frango
	Pastel assado	<ul style="list-style-type: none">• Carne bovina;• Frango;• Maçã;• Presunto e queijo.
	Quiches	<ul style="list-style-type: none">• Frango;• Carne bovina;• Presunto e queijo;• Palmito e azeitona.
	Outros	<ul style="list-style-type: none">• Empadinha de frango;• Mini pizza;• Mini hambúrguer;• Mini cachorro quente;• Canudinho de carne bovina.
DOCES (Tipo 1)		<ul style="list-style-type: none">• No mínimo 4 (quatro) tipos de doces à base de leite condensado de boa qualidade;• No mínimo 2 (dois) tipos de bombons recheados de boa qualidade.
FRUTAS (Tipo 1)		<ul style="list-style-type: none">• Frutas: No mínimo 3 (três) tipos de frutas inteiras, cortadas ou em forma de espetinho;• Saladas de frutas sortidas.

2.9.3. Cardápio “Coquetel (Tipo 2)”

BEBIDAS (Tipo 2)		<ul style="list-style-type: none">• Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher);• Água mineral (com e sem gás);• Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).
Coquetel (Tipo 2)	Tábua de Frios	<ul style="list-style-type: none">• Carnes Curadas (presunto cozido e bruto, salame, pepperoni, carne seca, etc.), (no mínimo 2 (dois) tipos de carnes curadas);• Queijos (mínimo 2 (dois) tipos de queijos);• Pães;• Patê;• Geléias de frutas;• Castanhas e Nozes;• Azeitonas;• Tomate sweet grape;• Conservas (ovo de codorna, pepino, etc.).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



2.9.4. Cardápio “Coquetel (Tipo 3)”

BEBIDAS (Tipo 3)		Sucos: no mínimo 2 (dois) sabores de frutas natural ou poupa (a escolher); • Água mineral (com e sem gás); • Refrigerantes: no mínimo 2 (dois) sabores (normais e dietéticos ou zero açúcar).
Coquetel (Tipo 3)	Mono Porções (Pratos de 250 ml)	1. Risoto de alho poró; 2. Risoto tradicional frango; 3. Risoto de queijo (mínimo 4 queijos); 4. Frango xadrez; 5. Iscas de carne bovina + arroz branco (carne bovina de primeira qualidade); 6. Entrevero; 7. Arroz de Carreteiro (charque ou carne bovina de primeira qualidade) 8. Paella Rio-grandense; 9. Penne ao molho de tomate ou branco; 10. Caldo quente de mandioca ou ervilha com torradas.
SALADA (Tipo 3)		11. Salpicão (Peito de frango desfiado, presunto fatiado e picado, maionese, batata palha, etc.); 12. Maionese (Batata inglesa, ovo, maionese, etc.); 13. Sunomono (Pepino japonês, gergelim preto torrado, vinagre, etc.).
SOBREMESA (Tipo 3)		14. Pudim; 15. Ambrosia; 16. Torta de frutas (com no mínimo 2 (dois) recheios) (morango, abacaxi, ameixa, com chocolate, leite condensado, creme de leite ninho, etc.).

DADOS DA EMPRESA	Nome do Proprietário:	Silvio Amauri César de Souza
	Razão Social da Empresa:	Silvio A. C. de Souza ME
	Nome Fantasia:	Arabesco Eventos
	CNPJ:	50.937.527/0001-15
	Endereço:	Tomandaraí, 642
	Pessoa para Contato:	Enio César de Souza
	Telefone/WhatsApp:	55. 9 9923 2194
	E-mail Institucional:	en desouza@ hotmail. com
	Site Institucional:	Instagram : arabesco7
Pessoa para contato:	Elisandra Souza (ELI)	



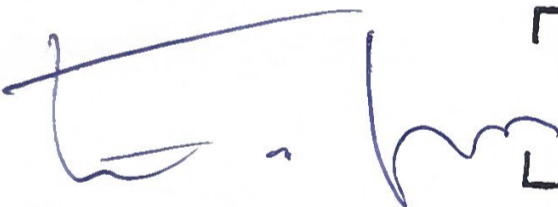
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES



DADOS BANCÁRIOS	Número do Banco:	
	Nome Banco:	Sicoop
	Agência:	Alegrete
	Conta Corrente:	
	Endereço Bancário:	Alegrete

Indique se sua Empresa se enquadra em umas dessas categorias **Microempresa (ME)**, **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e **Microempreendedor Individual (MEI)**:

Sim Não

Data de Levantamento	Nome do Responsável pelo Levantamento
17 / 4 / 2026	
 50.937.527/0001-15 SILVIO A C DE SOUZA - ME Rua Visc. de Tamandaré, 642 Centro CEP: 97541-520 - ALEGRETE/RS	
Assinatura e/ou Carimbo do Responsável pelo Levantamento	

VALORES DE REFERÊNCIA PARA O ITEM “1”

Valor de Referência - 1

Órgão : CM DE CAPÃO DA CANOA, Instrumento : Contrato, Nr. : 5, Ano : 2026, Assinatura : 24/03/2026

	Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Q	Serviço de locação e colocação (decoração) de arranjos de flores com as seguintes características:Grandes;Flores naturais;05 galhos de Lírio amarelo;10 galhos de rosas pink;06 galhos anastasia;04 galhos de pleomélias;03 galhos de semente de ligustro verdes;03 galhos de costela-de-adão verde;05 galhos de dedo de anjo pink;05 galhos de amaranto laranja;10 galhos verdes de acabamento;Após o evento, retirada do local (recepção, hall e Plenário).	7,00	unidade	1.050,09	7.350,63	45937635000158	PROSHOW PRODUTORA LTDA

Disponível em:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1293688,36&cs=12JjIt8p2w_IAWmIscCHB9XXb53U	Acessado em:	24/04/2026, às 10h04min
----------------	---	--------------	-------------------------

Valor de Referência - 2

Órgão : PM DE SARANDI, Instrumento : Contrato, Nr. : 68, Ano : 2025, Assinatura : 11/06/2025

	Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Q	DECORAÇÃO DA ENTRADA DO CLUBE COM 04 FOLHAGENS, 02 ARRANJOS FLORAIS GRANDES COM FLORES NATURAIS, 02 PEDESTAIS PARA ARRANJO E COM 04 PONTOS DE LUZ.	1,00	unidade de serviço técnico	1.000,00	1.000,00	09375631000160	ANDRIZE LAMBERTI DA SILVA COVATTI - ME

Disponível em:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1212413,28&cs=19nGzRcbQF1QPMJqJ5YseON1Glv8	Acessado em:	24/04/2026, às 10h07min
----------------	---	--------------	-------------------------

Valor de Referência - 3

Órgão : PM DE SARANDI, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 79, Ano : 2026, Assinatura : 18/02/2026

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Contratação de serviço de decoração, consistindo no fornecimento e na montagem de arranjo central composto por flores e folhagens naturais, com dimensões aproximadas de 30 cm de altura, largura e comprimento, podendo, alternativamente, serem utilizados arranjos solitários em recipientes de vidro com aproximadamente 30 cm de altura e 0,5 de diâmetro, contendo flores naturais e frescas. A composição do arranjo, a definição das cores das flores, bem como as datas e os horários para execução do serviço, serão previamente acordadas com a Secretaria demandante, de forma a atender às necessidades e características do evento	750,00	unidade de serviço técnico	449,05	336.787,50	04433214000102	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

Disponível em:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1300335,36&cs=1agwEi7PrA8G_LRbmSwROKnYRAhOg	Acessado em:	24/04/2026, às 10h20min
----------------	---	--------------	-------------------------

Valor de Referência - 4

Órgão : PM DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, Instrumento : Contrato, Nr. : 101, Ano : 2025, Assinatura : 15/12/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Arranjos	3,00	unidade	200,00	600,00	21882163000115	Isalma Scolari 65616642053

Disponível em:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1276649,28&cs=1QlvRbvyVxP_Kx0U3TLG6GuxFhjEw	Acessado em:	24/04/2026, às 10h20min
----------------	---	--------------	-------------------------

Valor de Referência - 5

Órgão : CM DE BENTO GONÇALVES, Instrumento : Ata de Registro de Preços, Nr. : 1, Ano : 2026, Assinatura : 06/03/2026

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Arranjos de flores da estação para mesa diretora.	20,00	unidade	180,00	3.600,00	02449611000147	Vida e Flor Floricultura Ltda

Disponível em:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1300335,36&cs=1agwEi7PrA8G_LRbmSwROKnYRAhOg	Acessado em:	24/04/2026, às 10h20min
----------------	---	--------------	-------------------------

VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS ITES “2” e “3”

Valor de Referência - 1

Órgão : PM DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Instrumento : Contrato, Nr. : 87, Ano : 2025, Assinatura : 25/11/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
BUQUE DE FLORES	4,00	unidade	230,00	920,00	62077411000132	CLARICE JAHN GRAEFF

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1268608,28&cs=1WJ1Rhb9nnbvCOMP5yOLyRdDHuI Acessado em: 24/04/2026, às 10h20min

Valor de Referência - 2

Órgão : PM DE DERRUBADAS, Instrumento : Contrato, Nr. : 102, Ano : 2025, Assinatura : 20/10/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
BUQUE POINSÉTIA VERMELHA DE NYLON, 48CM GALHO X 5 FLORES TAMANHO APROXIMADO 22CM. (NÃO PODE SER AVELUDADA).	5,00	dúzia	240,00	1.200,00	19786942000175	LUZES & DECOR LTDA

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1256599,28&cs=1kdUnKov7tweXnaF3ryuc6NTj_q4 Acessado em: 24/04/2026, às 10h07min

Valor de Referência - 3

Órgão : PM DE JABOTICABA, Instrumento : Contrato, Nr. : 145, Ano : 2025, Assinatura : 17/11/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
BUQUE POINSÉTIA VERMELHAS/DOURADAS , 5FLORES, 40CM, FLORES DE NYLON . (DÚZIA)	3,00	dúzia	336,00	1.008,00	19786942000175	LUZES & DECOR LTDA

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1266444,28&cs=1kjcPvmt3ma6P0smG-38uaLQyMxc Acessado em: 24/04/2026, às 10h20min

Valor de Referência - 4

Órgão : PM DE PINHAL, Instrumento : Contrato, Nr. : 65, Ano : 2026, Assinatura : 11/03/2026

	Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
🔍	BUQUE DE CEREJEIRAS ROSA E PINK 100CM, DÚZIA	4,00	unidade	360,00	1.440,00	19786942000175	LUZES & DECOR LTDA ME

Disponível em:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1302701,28&cs=1RrqcQAIvNRTY3vGj1o6RcRXJGM	Acessado em:	24/04/2026, às 10h20min
----------------	---	--------------	-------------------------


VALORES DE REFERÊNCIA PARA O ITEM “4”

Valor de Referência - 1							
Órgão : PM DE ALEGRETE, Instrumento : Contrato, Nr. : 186, Ano : 2025, Assinatura : 25/11/2025							
	Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Q	Contratação de Empresa para coffee break, para a realização do Seminário do Alegrete Prev.	1,00	unidade	27.500,00	27.500,00	26790257000188	CATIA FONTINEL SCHEIN - ME
(600P) 45,83							
Disponível em:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1268002,28&cs=1ubYLlzBRpUMHFu4Q9zhXibfnjP8			Acessado em:	24/04/2026, às 08h10min		

Valor de Referência - 2							
Órgão : CM DE CACHOEIRINHA, Instrumento : Contrato, Nr. : 35, Ano : 2026, Assinatura : 06/03/2026							
	Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial ↑	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Q	Kit Coffe break para 10 pessoas contendo: Um cento de salgados variados (fritos, de forno e canapés); Uma torta fria ou pizza de forma (1,5kg); Uma torta doce (20 fatias) ou um cento de doces variados; Dois refrigerantes de 2l Marca de referência: Coca-cola; Duas caixas de suco de 1l; Marca de referência: Del Vale.	40,00	unidade	521,00	20.840,00	00548781000153	NINHO DOCE COMERCIAL DE DOCES LTDA
Disponível em:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1310727,28&cs=1sKe3J3c7-zbUXvVwKMGcpVwA8VM			Acessado em:	24/04/2026, às 08h15min		

Valor de Referência - 3


Órgão : TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Instrumento : Contrato, Nr. : 142, Ano : 2025, Assinatura : 10/09/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
 Coffee break - Tipo 2. Demais especificações conforme Termo de Referência.	1.500,00	unidade	60,00	90.000,00	05498028000114	EGLX EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS LTDA - ME

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1242373,28&cs=1MpjdSeaL3EO_RWDbN2vTUoSpEVdw Acessado em: 24/04/2026, às 08h17min

Valor de Referência - 4


Órgão : PM DE SERTÃO, Instrumento : Contrato, Nr. : 185, Ano : 2025, Assinatura : 22/08/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
 Coffe Breake para até 45 pessoas - Coffee Break para até 45 pessoas (candidatas, jurados, Corte, autoridades e convidados), com bebida inclusa (água e refrigerante), sendo: 6 variedades de salgados (assados e fritos) 3 variedades de doces. Obs.: Os doces, salgados e refrigerantes deverão ser sugeridos e/ou aprovados pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	1,00	unidade	4.725,00	4.725,00	40402829000135	JA SOLUÇÕES ALTERNATIVAS LTDA

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1235328,28&cs=1MnklI08jIXlzWWwI4FzfAiR3sbc Acessado em: 24/04/2026, às 08h23min

Valor de Referência - 5

Órgão : STDP - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, Instrumento : Contrato, Nr. : 20344, Ano : 2026, Assinatura : 24/02/2026

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de alimentação no formato de coffee break conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender a seis eventos da STDP, considerando 100 participantes em cada evento.	1,00	unidade	10.698,00	10.698,00	22027147000108	Centro Turismo Agencia de Viagens Ltda

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1296376,28&cs=1ECW0WCpZsgiefA1JTPdIYoA2rxY Acessado em: 24/04/2026, às 08h30min

VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS ITENS “5”, “6” e “7”

Valor de Referência - 1

Órgão : PM DE SANTANA DA BOA VISTA, Instrumento : Contrato, Nr. : 205, Ano : 2025, Assinatura : 07/08/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Q COQUETEL	100,00	unidade	48,00	4.800,00	34776726000132	MATHEUS F. DE P. PINTO E RAQUEL J. DE C. DE PINHO LTDA

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1229723,28&cs=1ShflMycyvqlPn_UIm87fWlYodaU Acessado em: 02/02/2026, às 07h45min

Valor de Referência - 2

Órgão : CM DE RONDA ALTA, Instrumento : Contrato, Nr. : 7, Ano : 2025, Assinatura : 03/12/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Q Contratação de prestação de serviço de empresa especializada em serviços de catering para atendimento à Sessão Solene de Homenagem ao Cidadão Emérito e Honorário Rondaltense. Após o encerramento da solenidade, será realizada uma recepção com coquetel destinada aos homenageados, seus familiares, autoridades e vereadores presentes.	100,00	dia	51,90	5.190,00	13810826000168	Silvane Zanella 73868981004

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1271025,28&cs=1RvldxJpkzyNt-GWKkmRKGfvAwdY Acessado em: 31/03/2026, às 12h46min

Valor de Referência - 3

Órgão : GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO, Instrumento : Contrato, Nr. : 132, Ano : 2025, Assinatura : 24/11/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Q COQUETEL LOUNGE PREMIUM - NATIVITATEN	6.300,00	unidade	65,00	409.500,00	12391084000110	LUCIANA CERATTI & CIA LTDA

Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1270113,28&cs=1oTbZx5d3nmQGE2oqbygz8RqeOY4 Acessado em: 02/02/2026, às 07h45min

Valor de Referência - 4

Órgão : PM DE ESTRELA VELHA, Instrumento : Contrato, Nr. : 133, Ano : 2025, Assinatura : 02/12/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
JANTAR COM ENTRADA E SOBREMESA PARA O COQUETEL DO BAILE MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA	100,00	unidade	80,00	8.000,00	20898307000169	JOSE LUIS JANK LTDA

Disponível em:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1274879,28&cs=1khMrsnY6358sQz3ljQOnlPLN-68

Acessado em:

02/02/2026, às 07h45min

Valor de Referência - 5

Órgão : PM DE BARROS CASSAL, Instrumento : Contrato, Nr. : 164, Ano : 2025, Assinatura : 07/11/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Empresa para prestação de serviço de buffet a ser oferecido no coquetel da escolhas da soberanas, atendendo a necessidade da gastronomia com cardápios diversificado: Tabua de frios, Peixe crocante, batatas fritas especiais, torradinhas gourmet, entrevero tradicional, mini massa ao molho quatro queijos e file mignon ao molho madeira, queijo coalho na chapa, fondue de chocolate. Buffets servido no formato finger foods, com reposição continua durante o período de atendimento. Incluindo serviços de deslocamento estrutura do buffet, taças de vidro, baldes para bebidas e garçons uniformizados para servir os convidados do evento.	120,00	unidade	98,00	11.760,00	31823890000165	CALLIARI E CARDOSO NOSSO BUTECO LTDA

Disponível em:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1263428,28&cs=1d_o7yjJoSKc1cu139BHYDmB7_1Y

Acessado em:

02/02/2026, às 07h45min

Valor de Referência - 6

Órgão : TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Instrumento : Contrato, Nr. : 142, Ano : 2025, Assinatura : 10/09/2025

Item	Qtd.	Un.	Valor Un. Inicial	Valor Total Inicial	CPF/CNPJ	Fornecedor
Coquetel simples. Demais especificações conforme Termo de Referência.	1.000,00	unidade	110,00	110.000,00	05498028000114	EGLX EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS LTDA - ME

Disponível em:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:1242373,28&cs=1MpjdSealL3EORWDbN2vTUoSpEVdw

Acessado em:

02/02/2026, às 07h45min